

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

ml
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº *898*

08 SET 2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2015

Livro _____ Fls _____

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR PAULO SÉRGIO
ALVES MARQUES.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

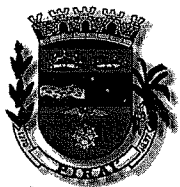
- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraense ao Ilmo. Senhor PAULO SÉRGIO ALVES MARQUES.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai tem se mostrado cauteloso na outorga desta honrosa comenda, sempre entendendo que tão significativa homenagem deve sempre privilegiar àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à nossa comunidade.

O senhor Paulo Sérgio nasceu em Santa Cruz – RJ, no dia 29 de julho de 1957.

Nosso homenageado é filho do senhor José Mendes Dias Marques e da senhora Branca Dias Alves.



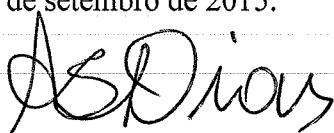
Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Paulo Sérgio é Engenheiro Mecânico, hoje, empresário, reside em nosso município, vindo para Pirai através da amizade do seu sogro com o senhor Carlos e senhora Matilde, casal proprietário do Posto Nacional, posto este que Paulo Sérgio incentivado por Bubi, um dos filhos do senhor Carlos e dona Matilde, instalou em 1990 uma loja chamada PN Pneus. Em 1996 transferiu sua loja para Volta Redonda, expandindo seu comércio.

Senhor Paulo Sérgio Alves Marques é casado com a senhora Valéria Tavares Alves Marques e tem 3 (três) filhos: Ricardo Tavares Alves Marques, Déborah Tavares Marques Muller e Rafael Tavares Alves Marques.

Acredito, assim, que a presente propositura vem expressar a vontade da comunidade do nosso município fazendo inteira justiça a uma personalidade que tem demonstrado, pelas atitudes e relevantes serviços prestados ao nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável cidadão piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de setembro de 2015.


ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS
- Vereador -